



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA FAMILIAR
E SEGURANÇA ALIMENTAR



OFÍCIO N° 214/2026/SEMASA

Sorriso, 07 de julho de 2026.

À

Secretaria Municipal de Administração

Daniel Melo

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 08/07/26
Hora 10:00h
Assinatura Kauana B.

Com cópia à

Ao Senhor

Wanderley Paulo

Vereador – Câmara Municipal de Sorriso/MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 446/2026.

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação nº 446/2026, que propõe a criação do Programa "Horta em Casa", com doação de sementes e orientações para o cultivo de hortaliças nas residências do Município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar – SEMASA manifesta o que segue.

Inicialmente, registramos nosso reconhecimento pela preocupação demonstrada por Vossa Excelência com a promoção da segurança alimentar, da educação ambiental e da melhoria da qualidade de vida da população. **A SEMASA permanece à disposição para contribuir com ações que promovam o desenvolvimento da agricultura, o fortalecimento da economia local, o bem-estar da população e a segurança alimentar do município.**

Entretanto, cabe destacar que a execução de ações voltadas à implantação de hortas em residências e projetos sociais destinados diretamente às famílias em situação de vulnerabilidade possui estreita relação com as atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social, pasta que já desenvolve um relevante trabalho por meio dos programas

Rua Marechal Cândido Rondon, 2311,
Bela Vista - CEP 78890-008

66 3545-8354
semasa@sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA FAMILIAR
E SEGURANÇA ALIMENTAR



de Hortas Comunitárias, beneficiando diversas famílias e fortalecendo a inclusão social, a produção de alimentos e a educação alimentar.

Nesse contexto, entendemos que eventual implantação de um programa com as características propostas deverá ser conduzida pela Secretaria competente (Sec. Assistência Social), podendo a SEMASA atuar como parceira técnica, oferecendo orientações agrônômicas, capacitações e apoio institucional, sempre que solicitado.

Por fim, considerando a importância da iniciativa, entendemos que seria de grande relevância o apoio desta nobre Casa em busca de recursos e políticas públicas para viabilizar a aquisição de sementes, adubos, insumos, ferramentas e demais materiais necessários à execução e ampliação de programas dessa natureza, fortalecendo as políticas públicas voltadas à agricultura urbana, à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável do Município.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesso: <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código base645-76f2-4c68-a713-42c0d58f94a7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

LUCAS DE OLIVEIRA (XXX.405.599-XX)

Título: Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.201-2/2001. Acesse
<https://prefeitura-mt.agilcloud.com.br/portal/sorniso#/assinatura> e informe o código baa6fd65-76f2-4c68-a713-42c0d58f94a7, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.